



EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE
PROFESSOR MEDIADOR ESCOLAR E COMUNITÁRIO - PMEC

O Dirigente de Ensino Região Santos torna pública a abertura de inscrição, específica para o credenciamento e cadastro de reserva técnica de acordo com o artigo 13 Parágrafo Único da resolução SE 08/2018 de docentes, interessados em atuar no ano de 2019, nas Escolas Estaduais da Diretoria de Ensino Região Santos, para desempenhar as atribuições de Professor Mediador Escolar e Comunitário, nos termos da Resolução SE 08 de 31/01/2018, que em seu artigo 15, retroagiu os efeitos do artigo 11 a 24-1-2018 e revoga as disposições em contrário, em especial a Resolução SE 41, de 22-9-2017, exceto o caput do seu artigo 1º.

- I. Carga horária das atribuições do professor mediador escolar e comunitário nas unidades escolares selecionadas pela Diretoria de Ensino.

O Professor Mediador Escolar e Comunitário exercerá suas atribuições com carga horária correspondente à da:

- 1 – Jornada Integral de Trabalho docente (32 aulas); ou
- 2 – Jornada Inicial de Trabalho docente (19 aulas); ou
- 3 - Mantida, para o readaptado, a carga horária que já possui.

II. DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO:

Estar em conformidade com a Resolução SE 08/18 artigo 6º:

Artigo 6º – Para a implementação da cultura de paz, as unidades escolares que participaram do projeto em 2017, bem como as consideradas com alto grau de vulnerabilidade e as que têm registro reincidente de ocorrências graves, no Sistema de Registro de Ocorrência Escolar – ROE, do Sistema de Proteção Escolar, indicadas pelo Dirigente Regional de Ensino, com as devidas justificativas, e ratificadas por esta Pasta, contarão, com um Professor Mediador Escolar e Comunitário – PMEC, para o exercício das atribuições de mediação, observado o contido nos artigos 3º e 4º desta resolução, e de acordo com a seguinte ordem de prioridade:

- I – Docente readaptado, verificada a compatibilidade de seu rol de atribuições estabelecido pela Comissão de Assuntos de Assistência à Saúde- CAAS;
- II – Docente titular de cargo, na situação de adido, cumprindo horas de permanência na composição da jornada de trabalho;
- III – Docente ocupante de função-atividade, que esteja cumprindo horas de permanência correspondente à carga horária mínima de 12 (doze) horas semanais;
- IV – Docente com aulas regulares atribuídas, cuja carga horária total possa ser completada na conformidade da legislação pertinente.



Parágrafo único – O docente readaptado somente poderá exercer a função de Professor Mediador Escolar e Comunitário – P MEC, em unidade escolar de sua classificação, devendo, em caso de escola diversa, solicitar previamente a mudança da sede de exercício, nos termos da legislação pertinente.

V - Estar devidamente inscrito na Rede Estadual de Ensino para Processo de Atribuição de Classes e Aulas 2018 com a inclusão do referido projeto;

VI - Ser titular de cargo docente, ao qual se venha atribuindo, **por mais de um ano letivo**, somente a carga horária correspondente à **Jornada Reduzida de Trabalho docente**;

VII - Não estão previstas inscrições para candidatos da Categoria “O”.

III. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

A – RG e CPF (original e cópia)

B – Diploma da área de formação específica da docência

C - Comprovante de inscrição informatizada para o processo de atribuição de aulas - 2019, contendo informações sobre a categoria do candidato, pontuação e a opção por atuar em Projetos da Pasta - P MEC;

D - Carta de motivação em que apresente exposição sucinta das razões pelas quais opta por exercer as funções de professor mediador escolar e comunitário, considerando as atribuições elencadas nos incisos I a VI do artigo 7º da Res. SE 19, de 12/02/2010 e §6º alínea 1 do artigo 7º conforme segue:

- Adotar práticas de mediação de conflitos no ambiente escolar e apoiar o desenvolvimento de ações e programas de Justiça Restaurativa;

- Orientar os pais dos alunos, ou responsáveis, sobre o papel da família no processo educativo;

- Analisar os fatores de vulnerabilidade e de risco a que possam estar expostos os alunos; - Orientar a família, ou responsáveis, quanto à procura de serviços de proteção social;

- Identificar e sugerir atividades pedagógicas complementares, a serem realizadas pelos alunos fora do período letivo;

- Orientar e apoiar os alunos na prática de seus estudos.

E - Certificados de cursos ou comprovação de prévia participação em ações ou projetos relacionados aos temas afetos à proteção escolar, tais como: mediação de conflitos, justiça restaurativa, bullying, articulação comunitária, entre outros, quando houver.

F - Modelo CGRH contendo as seguintes informações, caso a caso:

a) Professor adido;

b) Professor com aulas de permanência;

C) Quantidade de aulas atribuídas;

D) Carga horária da readaptação.

IV - DO PERÍODO

A Inscrição será realizada como segue:

Período	01/02/2019 a 06/02/2019 (dias úteis)
Horário	9h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00
Local	Diretoria de Ensino – Região Santos
Endereço	Rua Guedes Coelho nº 107, sala 01 - Bairro Encruzilhada - Santos.



V – ENTREVISTA COM CANDIDATOS

Dia 08/02/2019 e 11/02/2019, das 9h às 12h e das 13h às 16h, conforme lista a ser divulgada posteriormente.

Local: Diretoria de Ensino – Região Santos

A presente entrevista está contida na resolução SE 8/18, §6º alínea 2 do artigo 7º.

VI – CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO:

- a) Tempo de serviço no Magistério Público Oficial da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo: 0,001 por dia (data base 30/06/2017);
- b) Tempo de atuação como PMEC 0,002 por dia (até o máximo de 5,0 pontos), documento (s) expedido (s), pela(s) Unidade (s) Escolar(es), que o professor tenha atuado como Professor Medidor Escolar e Comunitário;
- c) Entrevista:
 - 1). Os questionamentos versarão sobre conhecimentos alusivos a Res. SE 8/18, Res. SE 19, de 12/02/2010, conhecimento específico a Função e terá caráter classificatório.
 - 2). Este item será avaliação na escala de 0 (zero) a 10 (pontos) pontos e será somado aos demais requisitos (Títulos e Pontuação) para Classificação.
 - 3). Não caberá recurso da entrevista.

VII - PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO CERTAME:

Publicação da Classificação dos docentes e relação dos indeferidos na inscrição de Professor Mediador Escolar e Comunitário nesse credenciamento estará disponível no site da Diretoria de Ensino a partir do dia **12/02/2019**.

Santos, 30 de janeiro de 2019.

João Bosco Arantes Braga Guimarães
Dirigente de Ensino Região Santos
Assinado no Original



CADASTRAMENTO 2019 – PROFESSOR MEDIADOR ESCOLAR E COMUNITÁRIO NÚMERO: ___/2019

Nome completo: _____

RG: _____ CPF: _____

E-mail válido (letra de forma, por favor): _____

Unidade Escolar (sede atual): _____

Telefones de contato: _____

Campo de Atuação () PEB I () PEB II Disciplina: _____

Situação Funcional (indicar a que se encontra)

	Docente readaptado, desde que seu rol de atribuições possíveis esteja de acordo;
	Docente Titular de Cargo, na situação de Adido, cumprindo horas de permanência na composição da Jornada de Trabalho;
	Docente Ocupante de Função-Atividade, que esteja cumprindo horas de permanência;
	Docente Titular de Cargo com jornada reduzida; sem carga suplementar.
	Docente Ocupante de Função-Atividade classificado na Unidade Escolar com aulas regularmente atribuídas, cuja Carga Horária total seja menor ou igual á 12 aulas, conforme legislação vigente.

Documentação apresentada neste ato (indicar os documentos entregues)

	Exposição sucinta das razões pelas quais opta por exercer as ações de mediação, elencadas no Artigo 4º da Res. SE 41/2017 (Carta de Intenções) – conforme Edital
	Cópia do diploma da área de formação específica da docência. E Cópias de Certificados de cursos e/ou comprovar participação em ações ou Projetos relacionados a temas como Direitos Humanos, Proteção Escolar, Mediação de Conflitos, Justiça Restaurativa, <i>Bullying</i> , Articulação Comunitária e outros com temas ligados – conforme Edital
	Cópia do Comprovante de inscrição em que apareça a opção por atuar como PMEC em 2018 (Sistema GDAE) – conforme Edital
	Cópia da Cédula de Identidade RG e CPF – conforme Edital
	Comprovante de Tempo de serviço na mediação escolar – conforme edital
	Tempo de serviço no Magistério Público Oficial da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo – conforme Edital

Inscrição: deferida () Indeferida ()

Assinatura candidato

Responsável Inscrição

PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO AO CREDENCIAMENTO PMEC – 2019 - NÚMERO: ___/2019

Nome completo: _____

RG: _____ CPF: _____

Data: ___/___/2019

Carimbo e Assinatura do Responsável



Lista das escolas que podem ter Professor Mediador Escolar e Comunitário em 2019

ESCOLAS QUE ESTÃO DISPONÍVEIS PARA ATRIBUIÇÃO 2019

Escolas Estaduais em Santos:

Alzira Martins Lichti Professora
Bartolomeu De Gusmão Padre
Emilio Justo Deputado Francisco
Meira Professor
Ricardo Sampaio Cardoso Judoca (Caruara)
Zulmira Campos Professora

Escolas Estaduais em Cubatão:

Vila Harmonia

Escolas Estaduais em Bertioga:

Armando Bellegard Professor
Maria Aparecida Pinto De Abreu Magno Professora

Escolas Estaduais em Guarujá:

Coralina Ribeiro Dos Santos Caldeira Dona
Idalino Pines Professor
Ignacio Miguel Estéfno
Jacinto Do Amaral Narducci Prof.
Luiz Beneditino Ferreira Nossa
Senhora Dos Navegantes
Paulo Clemente Santini
Roberto Amaury Galiera
São Francisco De Assis
Thereza Silveira De Almeida Professora
Walter Scheppis Professor
Vicente de Carvalho